ANEXO IV — MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM — FAEPI, e de outro [razão social do credenciado], inscrita no CNPJ sob o nº [•], resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, decorrente do Edital de Credenciamento nº [•]/2026, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO: credenciamento do prestador para prestação eventual de serviços de hospedagem, pelo preço e condições vigentes no momento de cada contratação (preço do dia), nos termos do Edital nº [•]/2026;

2. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação, prorrogável nos termos da legislação aplicável;

3. DAS CONTRATAÇÕES: cada reserva será formalizada mediante ordem de fornecimento/reserva específica, com registro da cotação vigente na data, na forma do item 6 do Edital;

4. DAS OBRIGAÇÕES: aplicam-se as obrigações previstas no item 9 do Edital, que integra este Termo independentemente de transcrição;

5. DA RESCISÃO E DO DESCREDENCIAMENTO: aplicam-se as disposições do item 10 do Edital.

E, por estarem justas e credenciadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor.

Igarapé-Açu/PA, [•] de [•] de 2026.

_____

FAEPI [Credenciado]